



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929  
Telefone: 0800-616161 e - <https://www.fnde.gov.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23034.038983/2023-60

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 08/2023,  
decorrente do pregão eletrônico nº 06/2023.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, com endereço no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, neste ato representado(a) pela **Diretora de Administração, a Sra. LEILANE MENDES BARRADAS**, nomeada pela Portaria nº 1.975 de 09 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1477920, e a empresa IVG BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 36.519.422/0001-15, com sede em Rodovia MG-238, S/N, Km 73.5, Sala On-Highway, Bloco II - Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/MG, CEP 35.703-138, neste ato representada por sua representante legal, Débora Rocha Costa, CPF nº \*\*\*458.766-\*\*, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 08/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto a inclusão da empresa Filial da IVG BRASIL LTDA, localizada no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Jerome Case, nº. 1801, Edifício IVG, Sala IVG, Portaria 3, bairro Éden, CEP: 18.087-220, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0006-20 à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 08/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 06/2023.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. A tabela constante do item 2.2 da Ata, acerca dos dados do fornecedor, passa a vigorar com as seguintes informações:

1ª Classificada – Empresa fornecedora				
CNPJ n.º: 36.519.422/0001-15	Razão Social: IVG BRASIL LTDA.			
Endereço: Rodovia MG-238, S/N, Km 73.5, Sala On-Highway, Bloco II - Distrito Industrial Norte				
Cidade: Sete Lagoas	UF: MG	CEP: 35.703-138		
CNPJ n.º: 36.519.422/0006-20	Razão Social: IVG BRASIL LTDA.			
Endereço: Avenida Jerome Case, nº. 1801, Edifício IVG, Sala IVG, Portaria 3, bairro Éden				
Cidade: Sorocaba	UF: SP	CEP: 18.087-220		
Telefone: (31) 99283-1710				
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:caminhodaescola@ivecogroup.com">caminhodaescola@ivecogroup.com</a>				
Representante: Débora Rocha Costa				
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: MG-10 415.471 - SSP/MG	CPF n.º 049.458.766-06			

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANÁLISE

3.1. O presente Termo Aditivo foi analisado pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, conforme determina a legislação vigente.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este termo aditivo será assinado eletronicamente pelas partes e publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços original que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

5.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA ROCHA COSTA, Usuário Externo**, em 18/03/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILANE MENDES BARRADAS, Diretor(a) de Administração**, em 18/03/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.fnde.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4687415** e o código CRC **CFBDDF14**.